

Nº PA-013/2023

VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001-/2023

**ATA DE DECISÃO DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES CONSIDERADAS
HABILITADAS BEM COMO AS EVENTUALMENTE INABILITADAS.**

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e cinquenta e três minutos (10h e 53min), reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde, deste município, nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria Municipal nº 026 de 21 de Março de 2023, formada pelos seguintes membros: Jéssica do Prado Oliveira, Humberto Dias Ferreira, Indiara Aguiar da Silva e Aline Almeida Santos Silva, para abertura e julgamento da documentação de habilitação, referentes ao Credenciamento de Serviços de Saúde que é regido pela Lei 14.133/21 e realizado de acordo com as cláusulas do edital em epígrafe e seus anexos. Aberta a reunião, o Presidente informou que foram convocados os membros e tendo comparecido os mesmos abaixo assinados. Adiante foi atestada a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes, sendo posteriormente abertos uma a uma. A seguir foram **HABILITADAS** para fins de credenciamento as empresas: Pessoa Jurídica: **LAYRA SANTOS AMARAL**, CNPJ nº 39.999.279/0001-02, situada na Rua Joaquim Golçalves Pedreira, nº 309 - Centro, Barra do Choça – BA, tendo como representante legal e responsável pela execução dos serviços médicos, **LAYRA SANTOS AMARAL**, brasileira, Médica, portadora do CPF nº 060.480.685-06 e CRM-BA nº 36.325, para atuar em Permanência de Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira, no Hospital do Município. **ODONTO PRÓTESE – LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA**, CNPJ nº 21.677.530/0001-49, situada na Rua Dr. Valdir Silveira, nº 704 – Bairro Santo Antonio, Mato Verde - MG, tendo como representante legal **DARIANA BARBOSA SILVEIRA**, portador (a) CPF nº 056.764.736-65 e responsáveis pela execução dos serviços Odontológicos e responsável Técnica, **DASIMA ANGÉLICA DE SÁ**, portador (a) CPF nº 004.440.746-78, TPD/MG 3862 Técnica em Prótese Dentária, **MARCELL NERY BRITO**, portador (a) CPF nº 043.566.046-28, CRO/MG – 36809, Cirurgião Dentista (Protesista); **DARIANA BARBOSA SILVEIRA**, portador (a) CPF nº 056.764.736-65, CRO/MG - 1592, Técnico em Saúde Bucal e **CRISTOVÃO LAURENÇO DE PAULA**, portador CPF nº 130.300.336-86, CRO-MG 1336, Auxiliar de Prótese Dentaria, para atuar em Serviço de

Moldagem, Confecção, Instalação e Ajustes de Próteses Dentárias no Município. Não houveram inabilitações. Lembra que eventualmente a Entidade que for considerada inabilitada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da data de publicação da relação das entidades consideradas habilitadas, nos termos do disposto no art. 17, VI da Lei Federal 14.133/2021. Mesmo prazo para, eventualmente, denunciar as empresas habilitadas. O Sr. Presidente determina o envio de todo o Processo de Credenciamento ao Sr. Prefeito Municipal, para aguardar o prazo recursal de 5 dias, havendo recurso julgá-lo e, então, se for o caso, a devida homologação e adjudicação. Para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta, Anagé - Bahia, 13 de março de 2024.

Jéssica do Prado Oliveira
Presidente

Indiara Aguiar da Silva
Membro

Humberto Dias Ferreira
Membro

Aline Almeida Santos Silva
Membro